



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Lavras

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0009684/2026-41

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores isoladas nativas vivas.	2100.01.0009684/2026-41	NAR de Lavras
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Evaldo Cesar da Silva		CPF/CNPJ: 396.422.836-20
Endereço: Rua João de Brito Pimenta, 826		Bairro: Centro
Município: Cambuquira	UF: MG	CEP:37.420-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Rafael Bruno e Outros		CPF/CNPJ: 044.945.047-34
Endereço: Rua Horácio Santoro, 258		Bairro: Silvestrini
Município: Lambari	UF: MG	CEP: 37.480-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Toca dos Brunos		Área Total (ha): 34,32

Registro nº: 1.883		Município/UF: Cambuquira	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3110707-C39F5934CD914C259CE06A1CDC0E3F18			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas		272	unidades
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificação		Área (ha)
Agricultura	Culturas Anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		19,731
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber
Mata Atlântica	19,731	Área antropizada	Não se aplica
Área (ha)			
19,731			
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Espécies nativas	128,88	m³
Madeira	Espécies nativas	45,06	m³
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA			
Jander Gaspar Rezende - MASP: 1.020.910-4			
Data da Vistoria: 04/09/2026			
9. VALIDADE			
Data de Emissão: 08/09/2026		Observações:	
Validade: 3 (três) anos		ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. Planta: 135468621	
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA			

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	473.231	7.580.007

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras: antes do corte, as árvores devem ser minuciosamente vistoriadas e aquelas que apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderão ser suprimidas.

Medidas Compensatórias: não se aplica.

12. OBSERVAÇÃO

O material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado para uso interno no imóvel ou empreendimento.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 08/09/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148682187** e o código CRC **220CDF06**.